



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL – GILBERTO LIRA

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 15/04/26

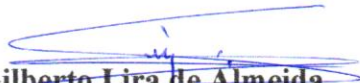
INDICAÇÃO Nº 420 /2026


Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169 da Resolução nº 86/90 — Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Acre, para encaminhamento ao Senhor Ricardo Augusto Mello de Araújo – Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), solicitando a **instalação de 02 (dois) quebra-molas** no km 32 da BR-364, em Senador Guiomard, em trecho localizado nas proximidades da Escola Estadual Rural Padre Carlos Casavequia, onde há intenso fluxo de estudantes.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Rio Branco-AC, 14 de abril de 2026.


Gilberto Lira de Almeida
Deputado Estadual

Rua Arlindo Porto Real, 241 – Centro - CEP 69900-904 – Rio Branco – AC
Telefone: (68) 3213-4000



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL – GILBERTO LIRA**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de reforço imediato da segurança viária no trecho mencionado, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e, principalmente, de estudantes que transitam diariamente nas proximidades da Escola Estadual Rural Padre Carlos Casavequia. Ressalta-se ainda que já foram registrados aproximadamente 15 óbitos no local, evidenciando a gravidade da situação e o elevado risco de novos acidentes.

Diante desse cenário, a ausência de dispositivos de redução de velocidade torna indispensável a adoção de medidas preventivas urgentes, com a colocação de 02 (dois) quebra-molas no trecho, visando garantir maior proteção à comunidade escolar e aos demais usuários da via.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Rio Branco-AC, 14 de abril de 2026.


Gilberto Lira de Almeida
Deputado Estadual